



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000

Telefones (0xx33) 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 102/2017

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Efetivo que especifica e da outras providências”.

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 33, Lei Complementar nº 001/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Cruzeiro),

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, o Servidor Efetivo, Sr. **MANOEL RAMOS DA ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **M-218.123**, expedida pela **PC/MG**, inscrito no CPF/MF sob o nº **221.951.496-04** e PIS/PASEP: **1.043.398.925-1**, ocupante do Cargo de **OPERÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Fica declarado vago o Cargo de **Operário**, nos termos do inciso V, do Art. 32 da Lei Complementar nº 001/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Cruzeiro), em virtude da aposentadoria deferida, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em **Julho/2016**.

Art. 3º – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro/MG, aos 19 de Outubro de 2017

Milton Coelho de Oliveira

Prefeito do Município de Novo Cruzeiro